



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

Of. n.º 006/ 2021

Da Ouvidoria Parlamentar.

Sorriso - MT, em 26 de Fevereiro de 2021.

AO EXMO. SR. Leandro Damiani

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.

AO EXMO. SR. Jorge Luiz de Oliveira Campos

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.

Assunto: Solicitação de Teletrabalho na Ouvidoria Parlamentar.

A Resolução nº 003/2021, de 09 (nove) de fevereiro de 2021, instituiu no art. 4º, *in verbis*:

“Art. 4º Fica instituído o teletrabalho para os servidores da Câmara Municipal de Sorriso.”

O Teletrabalho permite a prestação do serviço da Ouvidoria Parlamentar a esta Casa, com eficiência, presteza e produtividade, colaborando assim para a boa gestão do Órgão. Possibilitando ainda, assessoramento simultâneo, agilizando assim os serviços internos e em consequência o bom atendimento aos cidadãos e aos servidores que utilizam-se dessa ferramenta da Ouvidoria.

Considerando a economia que o Teletrabalho garante ao erário público.

Considerando que a natureza de minhas atribuições/funções, permite o trabalho remoto.

Ademais, há relevância da prevenção do monitoramento dos fatores de risco associados às mudanças na organização de trabalho e condições sanitárias (covid – 19).

A Ouvidoria coloca-se a disposição do Gestor para assessorar em dúvidas, consultas e demandas, independente do período.

Em razão de todo o exposto, solicito autorização para laborar em Teletrabalho, a partir do dia 01 de março de 2021.

Aproveito a oportunidade para renovar considerações de estima e distinguido apreço.

Atenciosamente,

JAILINE FRASSON SANGION
OUVIDORIA PARLAMENTAR